



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO IV – EDIÇÃO nº 966 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 21 de dezembro de 2011 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 22 de dezembro de 2011

### Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº** : 3727530/2011  
**Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Contratada** : CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA  
**Objeto** : 1º Termo aditivo para prorrogação em 150 (cento e cinquenta) dias do prazo total de conclusão da obra de construção do edifício do Fórum da Comarca de Serranópolis, sem ônus para o CONTRATANTE.  
**Dispositivo Legal** : art. 57 § 1º e 2º da Lei 8.666/93  
**Data da Assinatura** : 19 de dezembro de 2011.

Goiânia, 19 de dezembro de 2011.

**JONAS ALVES DE REZENDE NETO**  
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral.

Ext265/jrs/lv



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

### EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

**Processo nº** : 3727513/2011  
**Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Contratada** : CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA  
**Objeto** : prorrogação da vigência do contrato da obra de construção do Fórum da Comarca de Maurilândia, por 120 (cento e vinte ) dias, passando o prazo final para conclusão da obra previsto para 19.12.2011, sem ônus para o CONTRANTE.  
**Dispositivo Legal** : Art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura** : 07 de dezembro de 2011

**Processo nº** : 3727521/2011  
**Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Contratada** : CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA  
**Objeto** : prorrogação da vigência do contrato da obra de construção do Fórum da Comarca de Hidrolândia, por 120 (cento e vinte ) dias, passando o prazo final para conclusão da obra previsto para 19.12.2011, sem ônus para o CONTRANTE.  
**Dispositivo Legal** : Art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da assinatura** : 07 de dezembro de 2011

**Processo nº** : 3727548/2011  
**Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Contratada** : CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA  
**Objeto** : prorrogação da vigência do contrato da obra de construção do Fórum da Comarca de Israelândia, por 120 (cento e vinte ) dias, passando o prazo final para conclusão da obra previsto para 20.10.2011, sem ônus para o CONTRANTE.  
**Dispositivo Legal** : Art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da assinatura** : 07 de dezembro de 2011

**Processo nº** : 3727505/2011  
**Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Contratada** : CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA  
**Objeto** : prorrogação da vigência do contrato da obra de construção do Fórum da Comarca de São Luiz de Montes Belos, por 120 (cento e vinte ) dias, passando o prazo final para conclusão da obra previsto para 17.02.2011, sem ônus para o CONTRANTE.  
**Dispositivo Legal** : Art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da assinatura** : 07 de dezembro de 2011

JONAS ALVES DE REZENDE NETO  
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral.

Fxt266 aFls



PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

### ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 127/2011  
Processo nº3376851/2011

Às dezessete horas (17h00) do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e onze (20.12.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 127/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para telemonitoramento 24 horas e manutenção de sistema de segurança (alarme). O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 955 em 05 de dezembro de 2011, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

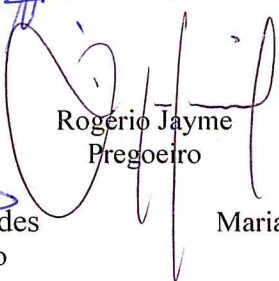
Empresas	Representantes
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP	ANTONIO REZENDE SAMPAIO FILHO


Em seguida, foi recebido o envelope contendo a proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Passou-se a abertura da proposta de preço da empresa credenciada. A proposta atendeu plenamente as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou ao representante da empresa participante a possibilidade da redução do preço ofertado, o qual respondeu negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor
01	SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP	R\$30.900,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão serem executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Mauro José Fernandes  
Equipe de Apoio

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio